



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

PROJETO DE LEI Nº 15/2017 PROTOCOLO GERAL Nº 937/2017

Institui a “Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial” no Município de São Bernardo do Campo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a “Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial” a realizar-se anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único. Nas dependências da Câmara Municipal serão realizadas palestras informativas e educativas com a finalidade de promover a conscientização da população sobre os males da hipertensão arterial.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017

PERY CARTOLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

A hipertensão arterial também chamada de pressão alta não tem cura, mas pode ser controlada e tratada, evitando-se complicações como o acidente vascular cerebral. É uma doença silenciosa que ataca os vasos sanguíneos, coração, cérebro, olhos e pode causar a paralisação dos rins. Caracteriza-se por uma pressão muito elevada nas artérias, com a pressão do sangue maior do que 140/90 mmHg, ou 14 por 9.

Dados mundiais apontam que cerca de 7 milhões de pessoas morrem a cada ano e aproximadamente um bilhão adocece em função da hipertensão arterial.

De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, 30% da população adulta é hipertensa, “porém riscos cardiovasculares começam a existir em níveis ainda menores”.

Por outro lado, reduções de pressão arterial reduzem o risco de acidente vascular cerebral em 40%, doença arterial coronariana em 16% e morte por evento cardiovascular em 20%, o que justifica a adoção de medidas preventivas.

Como o dia 26 de abril foi instituído como o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, propomos o mesmo mês de abril para a realização da Semana de Prevenção da Hipertensão Arterial no Município.

Diante da importância da matéria, esperamos contar com a sua aprovação pelos N. Vereadores que integrem esta Câmara Municipal.